

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.”

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 207.830,00 (duzentos e sete mil e oitocentos e trinta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**02.01- UNIDADES SUBORDINADAS**

3.1.90.08.00.00.00.00	1	21	Outros benefícios assistenciais	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1	22	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	<b>9.000,00</b>
3.1.90.13.00.00.00.00	1	23	Obrigações patronais	<b>500,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00	1	26	Diárias – Pessoal Civil	<b>1.000,00</b>
3.3.90.33.00.00.00.00	1	28	Passagens e despesas locomoção	<b>500,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	1	31	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	<b>500,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>11.600,00</b>

**03- SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01- UNIDADES SUBORDINADAS**

3.1.90.04.00.00.00.00	1	57	Contratação por tempo determinado	3.400,00
3.1.90.08.00.00.00.00	1	58	Outros benefícios assistenciais	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1	59	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1	60	Obrigações patronais	<b>500,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	1	68	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	<b>12.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>32.000,00</b>

**05- SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL**

**05.01- UNIDADES SUBORDINADAS**

3.1.90.11.00.00.00.00	1	88	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1	93	Material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		96	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.500,00</b>

**06- SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTOS E TRANSITO**

**06.01- DMER**

3.1.90.04.00.00.00.00	1	128	Contratação por tempo determinado	8.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1	130	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1	131	Obrigações patronais	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1	132	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	<b>500,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	1	135	Material de consumo	<b>21.830,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	1	138	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<b>8.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>51.830,00</b>

**07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**07.04- GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

3.3.50.43.00.00.00.00	1	257	Subvenções sociais	5.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.500,00</b>

07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.01- PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00.00.00.00	20	176	Contratação por tempo determinado	3.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.200,00</b>

07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.3.90.30.00.00.00.00	20	201	Material de consumo	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	20	203	Outros serviços de terceiros – pessoa física	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	20	204	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

3.3.90.39.00.00.00.00	30	219	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	30	222	Outros benefícios assistenciais	200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	30	223	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	34.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	30	224	Obrigações patronais	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>39.200,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.01-FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.04.00.00.00.00	40	267	Contratação por tempo determinado	4.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	40	268	Outros benefícios assistenciais	600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	40	269	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	24.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	40	270	Obrigações patronais	6.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	40	271	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	40	274	Diárias – Pessoal civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	40	275	Material de consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	40	277	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	40	278	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	40	279	Obrigações tributárias e contributivas	800,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>43.900,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.03-FMS- RECURSOS VINCULADOS ESTADO

3.3.90.30.00.00.00.00	1016	341	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1017	353	Material de consumo	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.500,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.04-DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00	1	388	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.07-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00.00.00.00	1	425	Material de consumo	200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.05-DEPTO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00.00.00.00	1	439	Contratação por tempo determinado	1.000,00
-----------------------	---	-----	-----------------------------------	----------

**SUBTOTAL** 1.000,00

09-SEC.MUNIC.DA INDUSTRIA, COMER.E DESENV.ECONOMICO

09.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.90.14.00.00.00.00	1	460	Diárias – Pessoal civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1	468	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1	470	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	2.100,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.200,00</b>

**TOTAL** 207.830,00

ART.2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

02.01- UNIDADES SUBORDINADAS

3.1.90.16.00.00.00.00	1	24	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	1	25	Indenizações trabalhistas	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1	29	Serviços de consultoria	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1	33	Material de consumo	100,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>400,00</b>

04-SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

04.01- UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.90.52.00.00.00.00	1	70	Equipamentos e material permanente	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1	82	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	300,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>600,00</b>

06-SEC. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

06.01- DMER

4.4.90.52.00.00.00.00	1	127	Equipamentos e material permanente	80,00
3.1.90.08.00.00.00.00	1	129	Outros benefícios assistenciais	500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>580,00</b>

06-SEC. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

06.02- DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.00.00.00	1023	141	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	400,00
3.3.90.47.00.00.00.00	1023	143	Obrigações tributárias e contributivas	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1	150	Material de consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1	152	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	400,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.300,00</b>

07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.01 – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00	20	170	Material de consumo	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	20	172	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	700,00
3.1.90.08.00.00.00.00	20	177	Outros benefícios assistenciais	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	20	178	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	20	179	Obrigações patronais	2.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.900,00</b>

07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.02 – MDE

3.3.90.30.00.00.00.00	20	188	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	20	190	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	20	193	Equipamentos e material permanente	150,00

3.1.90.04.00.00.00.00	20	194	Contratação por tempo determinado	8.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	20	195	Outros benefícios assistenciais	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	20	196	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	20	197	Obrigações patronais	2.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00	30	210	Contribuições	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>121.650,00</b>

07- SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

3.3.90.36.00.00.00.00	30	218	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	1.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	30	494	Contratação por tempo determinado	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.500,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.02-FMS- RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

3.1.90.11.00.00.00.00	1001	282	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1001	283	Obrigações patronais	500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.500,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.03-FMS- RECURSOS VINCULADOS ESTADO

4.4.90.52.00.00.00.00	1016	345	Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.04-DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00	1	376	Equipamentos e material permanente	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1	384	Diárias – Pessoal civil	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1	392	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1	401	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.900,00</b>

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL

08.07-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00.00.00.00	1	420	Material de consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1	427	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	900,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.400,00</b>

09-SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.1.90.11.00.00.00.00	1	455	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil	4.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1	456	Obrigações patronais	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1	457	Outras despesas variáveis – pessoal civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	1	458	Indenizações trabalhistas	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	1	459	Subvenções sociais	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1	463	Serviços de consultoria	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1	464	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1	465	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1	467	Equipamentos e material permanente	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1	472	Obras e instalações	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00	1	473	Aquisição de imóveis	100,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.200,00</b>

10-SEC.MUNIC.DA CIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

10.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.1.90.04.00.00.00.00	1	478	Contratação por tempo determinado	100,00
-----------------------	---	-----	-----------------------------------	--------

3.1.90.11.00.00.00.00	1	480	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1	481	Obrigações patronais	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1	482	Outras despesas variáveis – pessoal civil	100,00
3.1.90.47.00.00.00.00	1	483	Obrigações tributárias e contributivas	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	1	484	Indenizações trabalhistas	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	1	485	Subvenções sociais	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1	489	Serviços de consultoria	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1	493	Equipamentos e material permanente	100,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.200,00</b>

Subtrair do Excesso de Arrecadação/06	Recurso 30	39.200,00
Subtrair do Superávit Financeiro de 2005	Recurso 1016	2.000,00
Subtrair do Superávit Financeiro de 2005	Recurso 1017	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>42.700,00</b>

**TOTAL** **207.830,00**

ART. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Dirce Emilia Bruschi  
Supervisora de Planejamento